



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA N° 051/2013- DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre, Conceder Servidora desta Prefeitura Municipal a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Pedra Preta pelo, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme solicitação através do **Ofício N°003/2013/GAB**, datado no dia 04 de Janeiro de 2013, estamos Cedendo a Assistente Social desta Prefeitura Municipal, **Sr. TATIANE COELHO ANTUNES**, empossada através de Concurso Público no dia 05/05/2008, a disposição da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, para exercer cargo em comissão ou função de confiança de acordo com o inciso I do artigo 115º da lei 280/2004, pelo período de 02 de Janeiro de 2013 a 02 de Janeiro de 2015, 02(anos) consecutivos.

ARTIGO 2º - As despesas gerais com a mencionada funcionária, incluindo honorários, ficará a Cargo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sem ônus para este Município, conforme a Lei nº 280/04 de 30 de Março de 2004, Art.115 §2º - Parágrafo Primeiro.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 22 de Janeiro de 2013;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra